



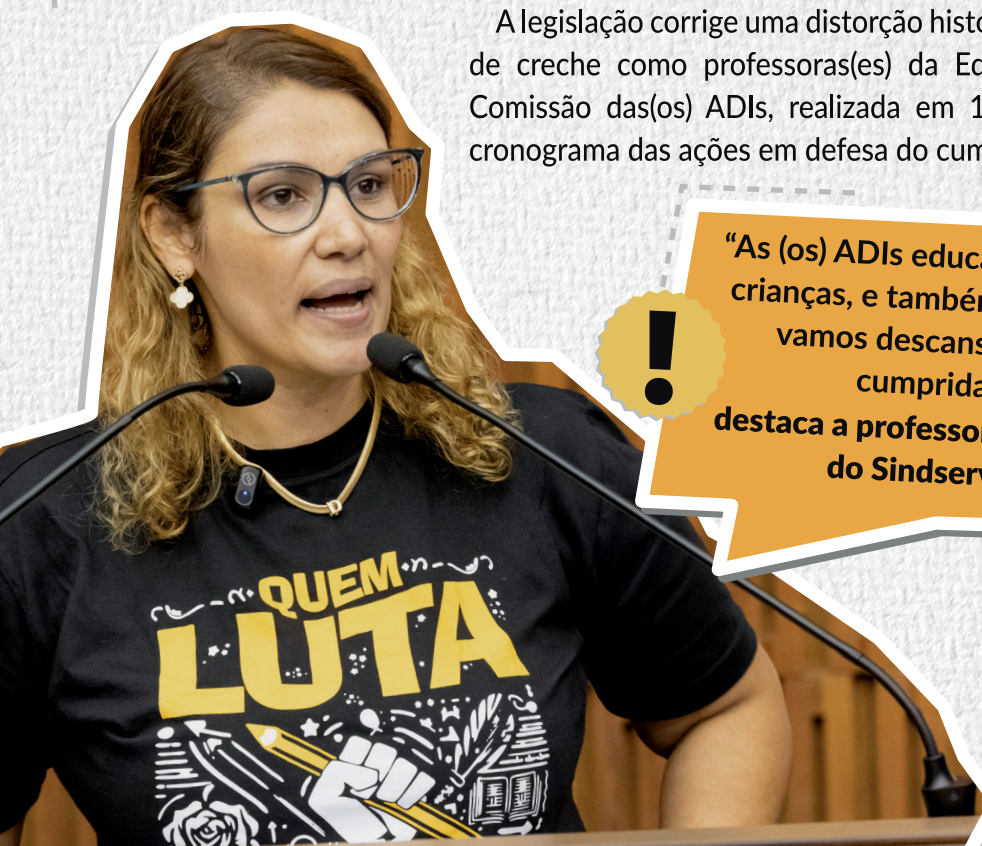
# ENQUADRA JÁ AS(OS) ADIS DE SANTO ANDRÉ!

Sancionada pelo presidente Lula em janeiro deste ano, a Lei Federal nº 15.326/26, de autoria da deputada federal professora Luciene Cavalcante (PSOL), garante o enquadramento das(os) ADIs na carreira do Magistério e representa uma importante vitória para a valorização profissional.

Essa conquista é resultado da mobilização das servidoras e servidores que participaram das ações organizadas pelo Sindserv Santo André, como a audiência pública “Somos Todas Professoras”, realizada em dezembro de 2025, além das campanhas nas redes sociais pela aprovação da proposta. A luta contou ainda com o apoio da FETAM-SP e da CONFETAM-CUT.

A legislação corrige uma distorção histórica ao reconhecer as(os) educadoras(es) de creche como professoras(es) da Educação Infantil. Na última reunião da Comissão das(os) ADIs, realizada em 12 de junho, o Sindicato apresentou o cronograma das ações em defesa do cumprimento da lei em Santo André.

“As (os) ADIs educam e cuidam dos bebês e das crianças, e também são professoras(es). Não vamos descansar até que essa lei seja cumprida na nossa cidade!”, destaca a professora Daisy Dias, diretora do Sindserv Santo André.



SINDICATO SOMOS TODOS NÓS  
**SINDSERV**  
SANTO ANDRÉ  
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

CUT  
SÃO PAULO

FETAM  
ESTABELECE O QUE É SER

CONFETAM

# RESISTÊNCIA NAS RUAS E REDES!

## MARCHA A BRASÍLIA

Nossa diretoria esteve em Brasília, no dia **28 de outubro de 2025**, na Marcha do Funcionalismo Público contra a Reforma Administrativa. Foi nessa mobilização que convidamos a deputada Luciene para a nossa audiência pública em defesa do seu então PL “Somos Todas Professoras”.



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realizamos, em **1º dezembro de 2025**, Audiência Pública na sede do Sindicato e definimos ações para pressionar o Congresso pela aprovação da lei, que foi sancionada em janeiro de 2026 pelo presidente Lula.



## COMISSÃO DAS(OS) ADIs

A primeira reunião aconteceu, no dia **7 de abril**, com o secretário Pedrinho Bottaro, com a participação da nossa diretoria. Ficou acertado: abertura de processo administrativo para o enquadramento, pesquisa com a categoria e a Secretaria de Assuntos Jurídicos se reunirá com nosso jurídico do Sindicato. Botaro disse que Gilvan “quer cumprir o enquadramento”.



## MOBILIZAÇÃO NAS ESCOLAS

A Comissão das(os) ADIs, organizada pelo Sindserv Santo André, e o Movimento Nacional “Somos Todas Professoras” realizaram no dia **8 de maio** ação com as/os profissionais vestindo camisetas da campanha com cartazes cobrando o cumprimento da lei em Santo André.



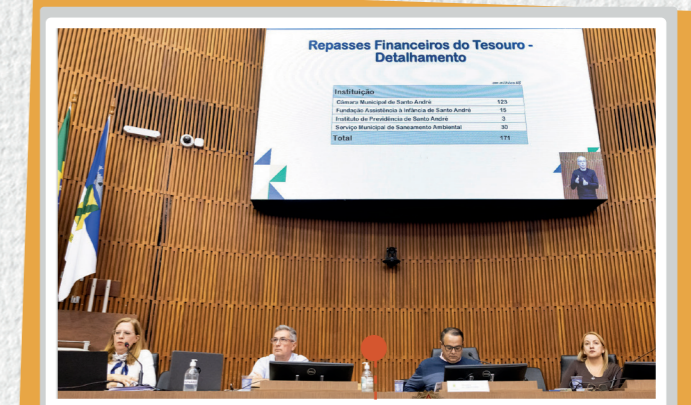
## COBRANÇA AO PREFEITO

Em **13 janeiro desse ano**, a nossa diretoria enviou um requerimento, elaborado pelo nosso Departamento Jurídico, ao prefeito Gilvan Ferreira, à secretária de Inovação e Finanças, Fernanda Sakaragui, e ao secretário de Educação, Pedrinho Botaro, solicitando a criação de uma norma municipal que regulamente o enquadramento das (os) ADIs da rede. Também iniciamos uma pesquisa com a categoria em fevereiro.



## MAIS RECURSOS

Na audiência pública realizada em **7 de junho**, na Câmara Municipal, nossa diretoria cobrou a destinação de mais recursos na Lei Orçamentária de Santo André para 2027, estimada em R\$ 5,685 bilhões, para o cumprimento da lei. Também solicitamos uma reunião entre a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura e o Departamento Jurídico do Sindserv Santo André.



## MINUTA DE LEI

Entregamos, no dia **9 de março**, à Secretaria de Educação a proposta de minuta de lei elaborada pelo Departamento Jurídico que trata do enquadramento das(os) ADIs. Esse reconhecimento implica efeitos imediatos em relação à carreira, cargo, salário e tabela de vencimentos desses profissionais.



## REUNIÃO NO SINDICATO

Realizamos, no dia **12 de junho**, uma reunião com a Comissão das(os) ADIs no Sindserv e definimos as próximas ações, como uma aula aberta com os idealizadores do movimento “Somos Todas Professoras”, incluindo a participação da professora Célia Serrão, uma das principais defensoras da mudança de concepção que reconhece a atividade docente desempenhada pelas(os) ADIs nas creches.

## MOBILIZAÇÃO NA CÂMARA

Com faixas e cartazes, as(os) ADIs, organizados pelo Sindserv, pediram aos vereadores, no dia **31 de março**, apoio à minuta de lei elaborada pelo Sindicato, protocolada na SE. **Educadoras e educadores das creches de Santo André, vamos lutar até o fim: enquadramento já na carreira do magistério!**



# ADIs NO MAGISTÉRIO: RECONHECIMENTO E AUMENTO SALARIAL

As(os) ADIs, em sua maioria mulheres, atuam nas creches municipais de Santo André, contribuindo para o cuidado e o desenvolvimento de crianças de 0 a 3 anos.

Entre suas atribuições estão atividades essenciais, como higiene (banho e troca de fraldas), apoio na alimentação, organização do sono e garantia da segurança dos bebês. Atualmente, cerca de 800 profissionais exercem essa função na rede municipal.

Além desses cuidados, as(os) ADIs também participam de atividades lúdicas e pedagógicas, apoiando professoras e professores e acompanhando o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças.

Cleiton Coutinho, advogado do Sindicato e autor da minuta do projeto de lei sobre o enquadramento, explica que o objetivo da Lei Federal nº 15.326 é reconhecer as(os) ADIs como profissionais da educação integrantes da carreira do magistério.



“A Lei 15.326 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Lei do Piso Nacional do Magistério. Esse reconhecimento produz efeitos na carreira, no cargo, na remuneração e na tabela de vencimentos desses profissionais”, afirma

**Cleiton Coutinho, advogado do Sindserv Santo André**



## Situação Atual

Salário-base aproximado

**R\$2.738,17**

Jornada  
**31h semanais**

**ADI**

## Enquadramento no Magistério

Salário-base

**R\$4.340,07**

Jornada  
**30h semanais**

**Cargo de professora ou professor**

**Observação:** O salário de R\$4.340,07 está acima do Piso Nacional do Magistério, atualmente fixado em R\$3.847,97 para jornada de 30 horas semanais.

(Decreto Nº 70.483 de 25 de março de 2026 - Governo do Estado de São Paulo)

## JUNTOS PELO ENQUADRAMENTO!



**Mirvane Dias**  
Diretora do Sindserv  
Santo André



**Gabriela Mousse**  
Diretora do Sindserv  
Santo André



**Daisy Dias**  
Diretora do Sindserv  
Santo André



**Durval Ludovico**  
Representante Legal  
do Sindserv  
Santo André



**Dr. Miguel Ferrazoni**  
Advogado do Sindserv  
Santo André

**Estamos aguardando a definição da data e do horário da audiência pública em Santo André com a deputada Luciane Cavalcante.**

Acompanhe as nossas lutas pelo site [www.sindservsantoandre.org](http://www.sindservsantoandre.org) e pelas redes oficiais do Sindicato:

[/sindservsantoandre.oficial](https://www.facebook.com/sindservsantoandre.oficial) [@sindservsantoandre](https://www.instagram.com/sindservsantoandre) [@sindservtiktok](https://www.tiktok.com/@sindservtiktok) [@SindservSantoAndreOficial](https://www.youtube.com/@SindservSantoAndreOficial)

Produção Editorial: Mídia Consulte

SINDICATO SOMOS TODOS NÓS  
**SINDSERV**  
SANTO ANDRÉ  
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais